



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201598847

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000104821

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

17 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7159098 em 17/04/2020 da Empresa BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME, Nire 43201598847 e protocolo 204897564 - 15/04/2020. Autenticação: B12F9090729BC1F8E533A2DE715193A4934272D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/489.756-4 e o código de segurança fMD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



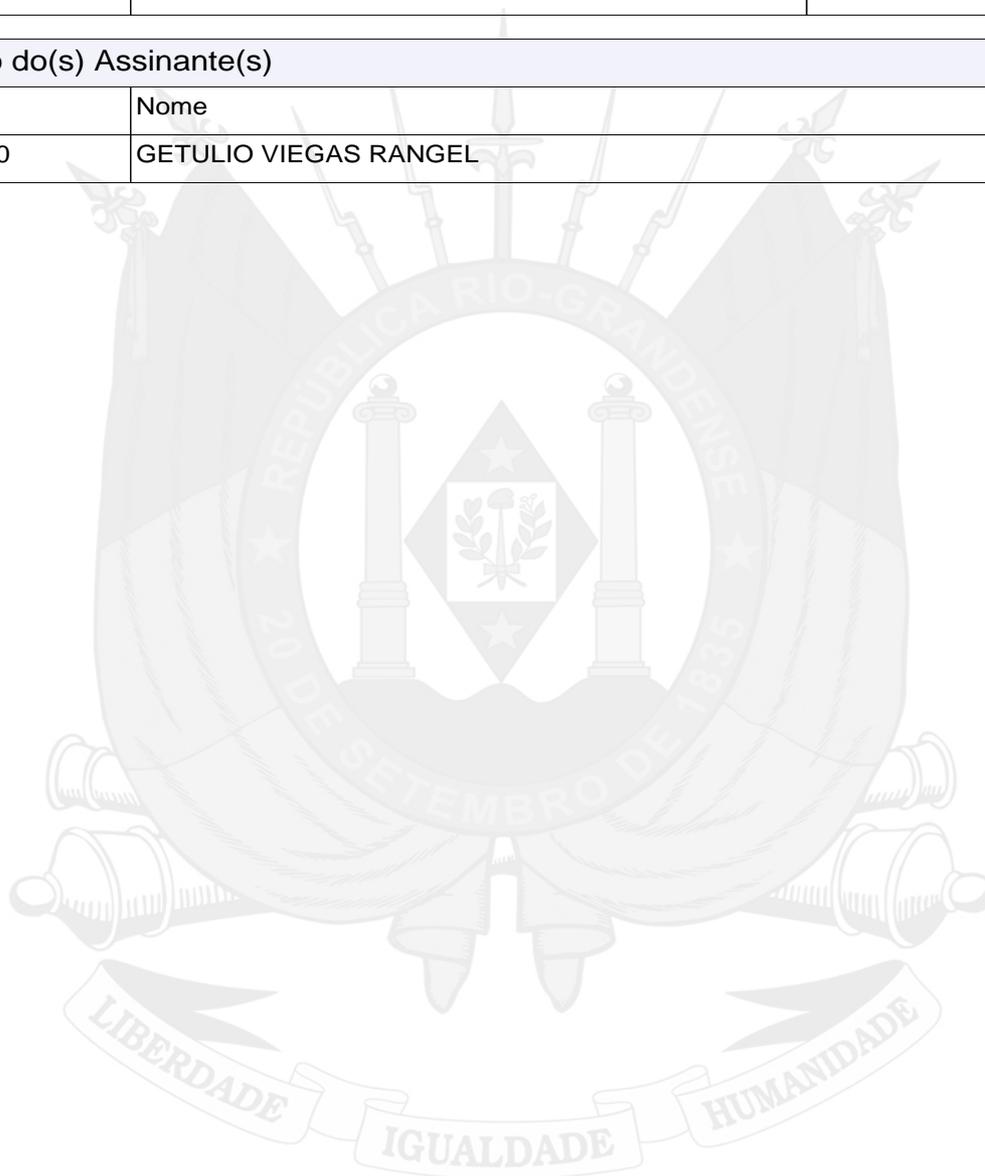
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/489.756-4	RSP2000104821	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Nome Empresarial BIONEWS AUTOMAÇÃO LTDA.
CNPJ 92.372.382/0001-00
NIRE 43201598847

Pelo presente instrumento particular: **JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 24/08/1963, residente e domiciliado a rua Dr. Derly Monteiro, nº 25, apto 407, bairro Jardim Planalto em Porto Alegre/RS, CEP 91225-150, portador da carteira de identidade expedida pela SSP/RS 2017141868, e inscrito no CPF sob o nº 404.585.120-87, representado pelo PROCURADOR GETULIO VIEGAS RANGEL, brasileiro, separado judicialmente, contador, nascido em 13/11/1957, portador da cédula de identidade nº 1009204668/SSP/RS, inscrito no CPF nº 250.302.640-00, residente e domiciliado à av. Protásio Alves nº 2412, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90410-006, e **GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA**, nascido em 26/08/1989, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade expedida pela SSP/RS 8086522491, e inscrito no CPF sob o nº 047.880.279-09, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à av. Bahia nº 677, bairro Navegantes, CEP 90240-551, representado pelo PROCURADOR GETULIO VIEGAS RANGEL, brasileiro, separado judicialmente, contador, nascido em 13/11/1957, portador da cédula de identidade nº 1009204668/SSP/RS, inscrito no CPF nº 250.302.640-00, residente e domiciliado à av. Protásio Alves nº 2412, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90410-006, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**BIONEWS AUTOMAÇÃO LTDA**”, com sede à av. Taquara, nº 606 conj 101, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP 90460-210, inscrita no CNPJ/MF 92.372.382/0001-00, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43201598847, em 18/10/1988, e posteriores alterações de nº 2009627 em 22/01/2001, nº 2621714 em 01/09/2005, nº 3427701 em 22/02/2011 e nº 3574054 em 12/01/2012, tem entre si justo e contratado proceder a alteração contratual como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA**, detentor de 2.500(duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de cotas representativas de 5% (cinco por cento) do capital social, as quais cede e transfere neste ato na sua totalidade, ao sócio **JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA**, declarando-se pago, e dando plena e geral quitação para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O sócio **GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela venda de suas cotas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem a sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 cotas de R\$ 1.00 (hum real), permanece inalterado, e fica assim distribuído:

JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA	50.000	COTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



CLÁUSULA QUARTA –

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA -

Altera seu endereço para à av. Benjamin Constant nº 19, loja 35, bairro São João, em Porto Alegre/RS, CEP 90550-003.

CLÁUSULA SEXTA –

O objeto da sociedade será alterado para suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de equipamentos hospitalares, pesquisa de desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SÉTIMA –

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. É vedado ao administrador o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

CLÁUSULA OITAVA –

O uso da firma será feito pelo sócio **JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA –

JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA, declara que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA –

As demais cláusulas e condições não atingidas por este instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados com tudo acima expresso, assinam o presente termo de alteração contratual.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA
P.P. Getúlio Viegas Rangel

GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA
P.P. Getúlio Viegas Rangel





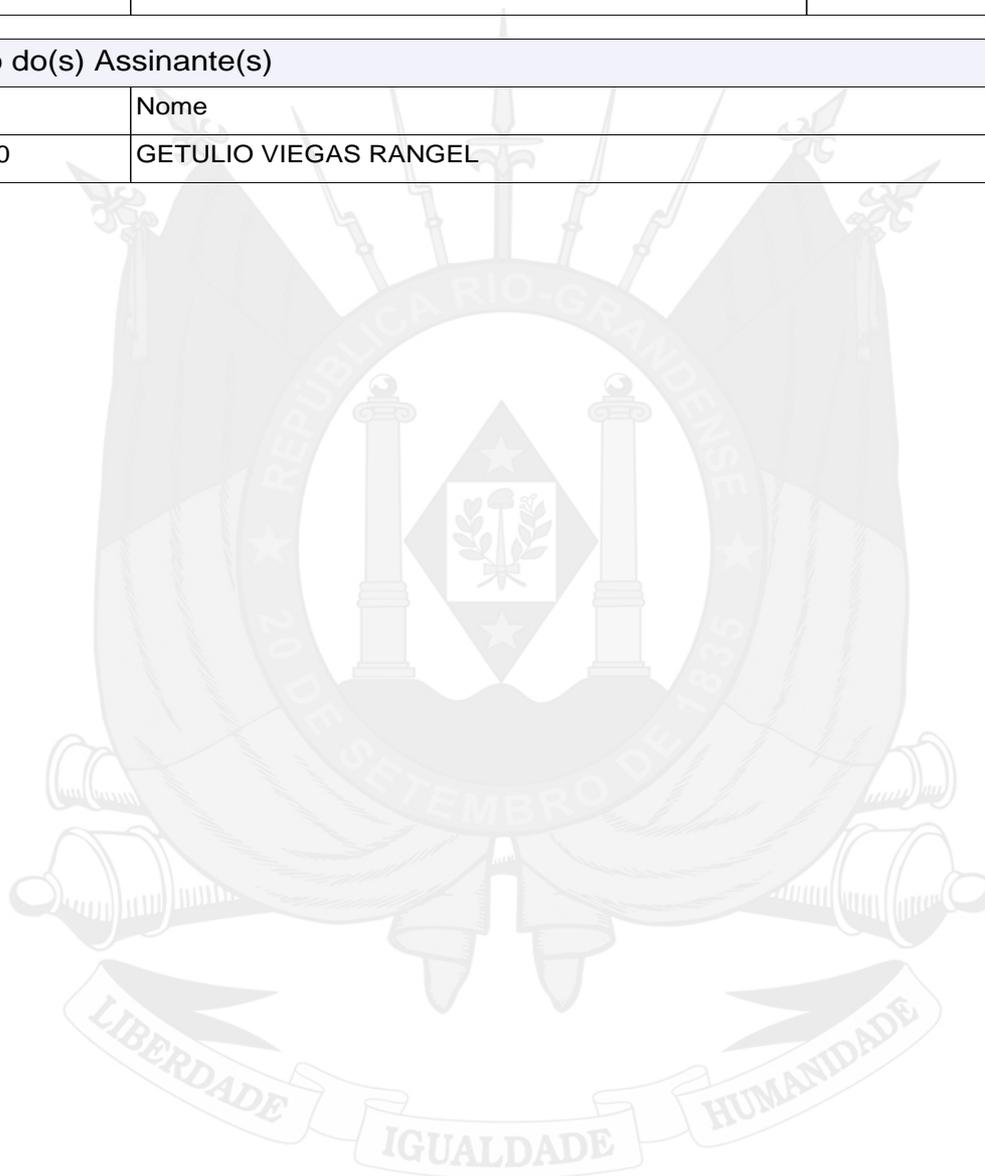
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/489.756-4	RSP2000104821	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 24/08/1963, RG 2017141868, SSP/RS, CPF N° 404.585.120-87, residente e domiciliado a rua Dr. Derly Monteiro, n° 25, apto 407, bairro Jardim Planalto Porto Alegre/RS, CEP 91225-150.

OUTORGADO:

GETULIO VIEGAS RANGEL, brasileiro, Separado Judicialmente, Técnico Contábil, nascido em 13/11/1957, CRC/RS 058951/02, CPF 250.302.640-00, residente e domiciliado a Av. Protásio Alves n° 2412, bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



PROCURACAO

OUTORGANTE:

GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresario, nascido em 26/08/1989, RG 8086522491, SSP/RS, CPF N° 047880279-09, residente e domiciliado a Av. Teresopolis 3480, bairro Teresopolis em Porto Alegre/RS, CEP 90870-000.

OUTORGADO:

GETULIO VIEGAS RANGEL, brasileiro, Separado Judicialmente, Tecnico Contabf, nascido em 13/11/1957, CRC/RS 058951/02, CPF 250.302.640-00, residente e domiciliado a Av. Protasio Alves n° 2412, bairro Petropolis em Porto Alegre/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes especificos para (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERACAO EM EMPRESARIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SOCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SOCIO OU NAO SOCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TITULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITACAO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MOVEL OU IMOVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERACAO E EXTINCAO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCICIO DA ADMINISTRACAO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NAO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMACAO DE NATUREZA JURIDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS,

- O instrumento de procuracao nao podera ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas sera somente por autenticidade.

- Para a pratica de tais atos, o Outorgado devera assinar digitalmente a documentacao, com certificado digital, de seguranca minima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira -ICP Brasil.

f-g-h-f, F-m-(s) ~ c-n: ~ (na{s) Fl(s) rff



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7159098 em 17/04/2020 da Empresa BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME, Nire 43201598847 e protocolo 204897564 - 15/04/2020. Autenticação: B12F9090729BC1F8E533A2DE715193A4934272D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/489.756-4 e o código de segurança fMD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

8.º TAB.

GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Folha 1/02 Firma(s) reconhecida(s) na(s) FI(s) N.º 02
TABELIONATO DE NOTAS





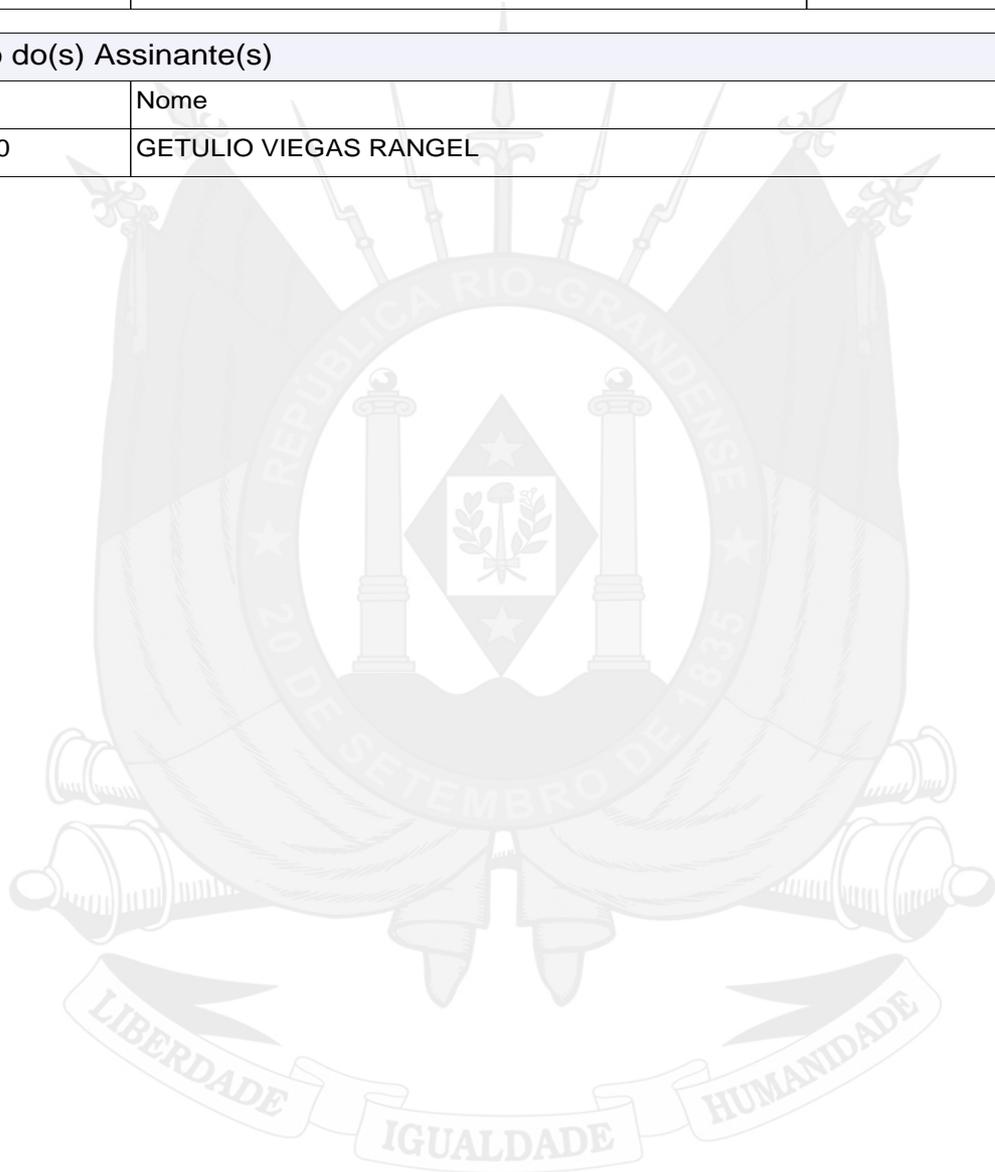
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/489.756-4	RSP2000104821	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7159098 em 17/04/2020 da Empresa BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME, Nire 43201598847 e protocolo 204897564 - 15/04/2020. Autenticação: B12F9090729BC1F8E533A2DE715193A4934272D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/489.756-4 e o código de segurança fMD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VIEGAS RANGEL
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/16



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME
GABRIEL ELEAZAR PERES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8086522491 SJS/II RS

CPF
 047.880.279-09

DATA NASCIMENTO
 26/08/1989

FILIAÇÃO
 JAIRO MASCARENHAS DE SOUZA
 MARCIA ADRIANA PERES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04781507912

VALIDADE
 28/12/2020

1ª HABILITACAO
 14/10/2009

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSAO
 05/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 RENE MACCIS
 Diretor-Geral

95383887177
 RS224307037

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1891216178

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1891216178

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808
 www.8tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

046101190000190363/90364 Emol. R\$ 10,00 Selo R\$ 2,80
 Porto Alegre-RS 02/01/2020 14:35

YGOR PRYTOLUK - ESCRIVENTE





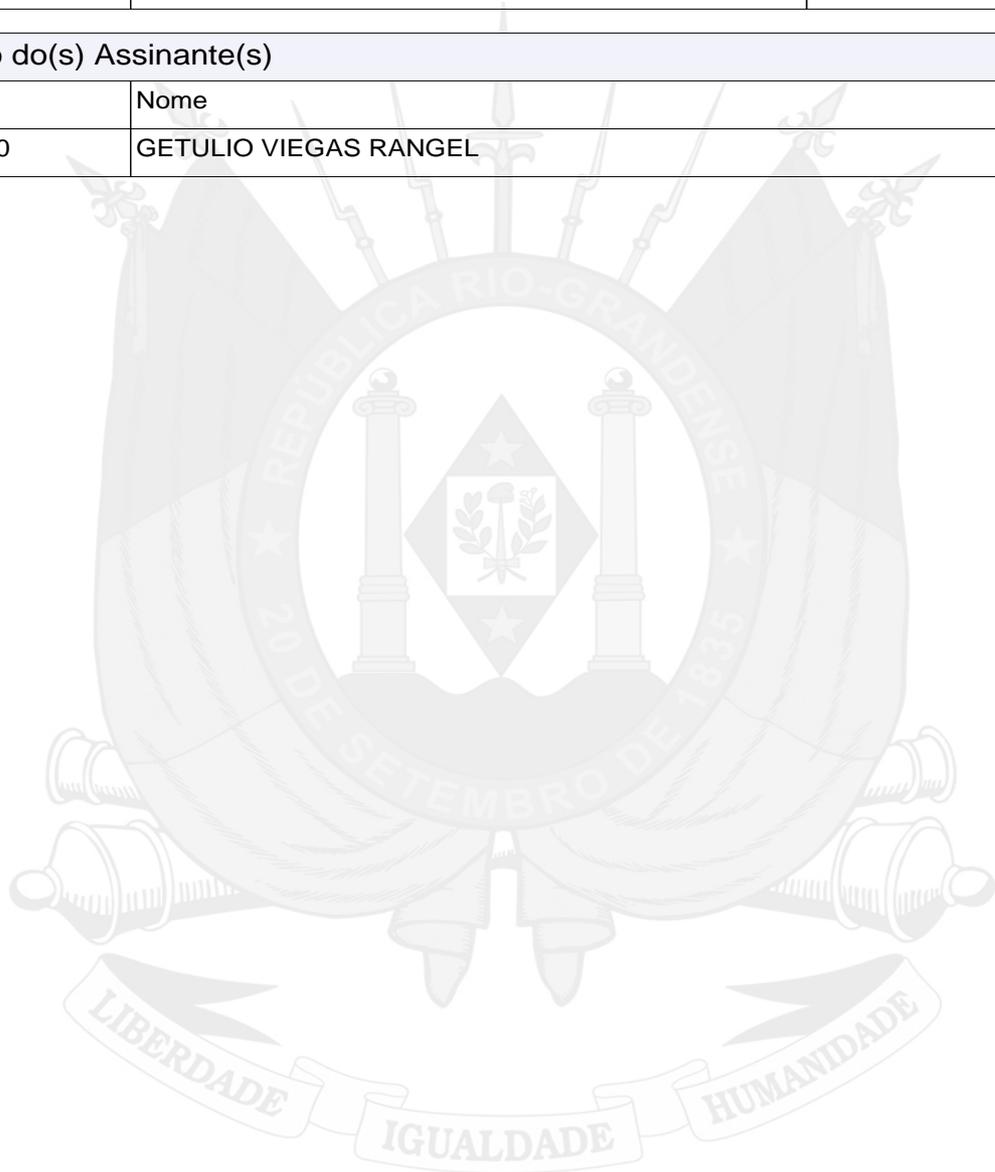
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/489.756-4	RSP2000104821	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, GETULIO VIEGAS RANGEL, BRASILEIRO, SEPARADO, TÉCNICO CONTÁBIL, NASCIDO EM 13/11/1957, C.I. CRC/RS 058951/02, CPF. Nº 250.302.640-00, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PORTO ALEGRE/RS, NA AV. PROTASIO ALVES, 2412, BAIRRO PETROPOLIS, CEP 90410-006, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE/RS, 17 de fevereiro de 2020.

GETULIO VIEGAS RANGEL

Assinado digitalmente por certificação A3





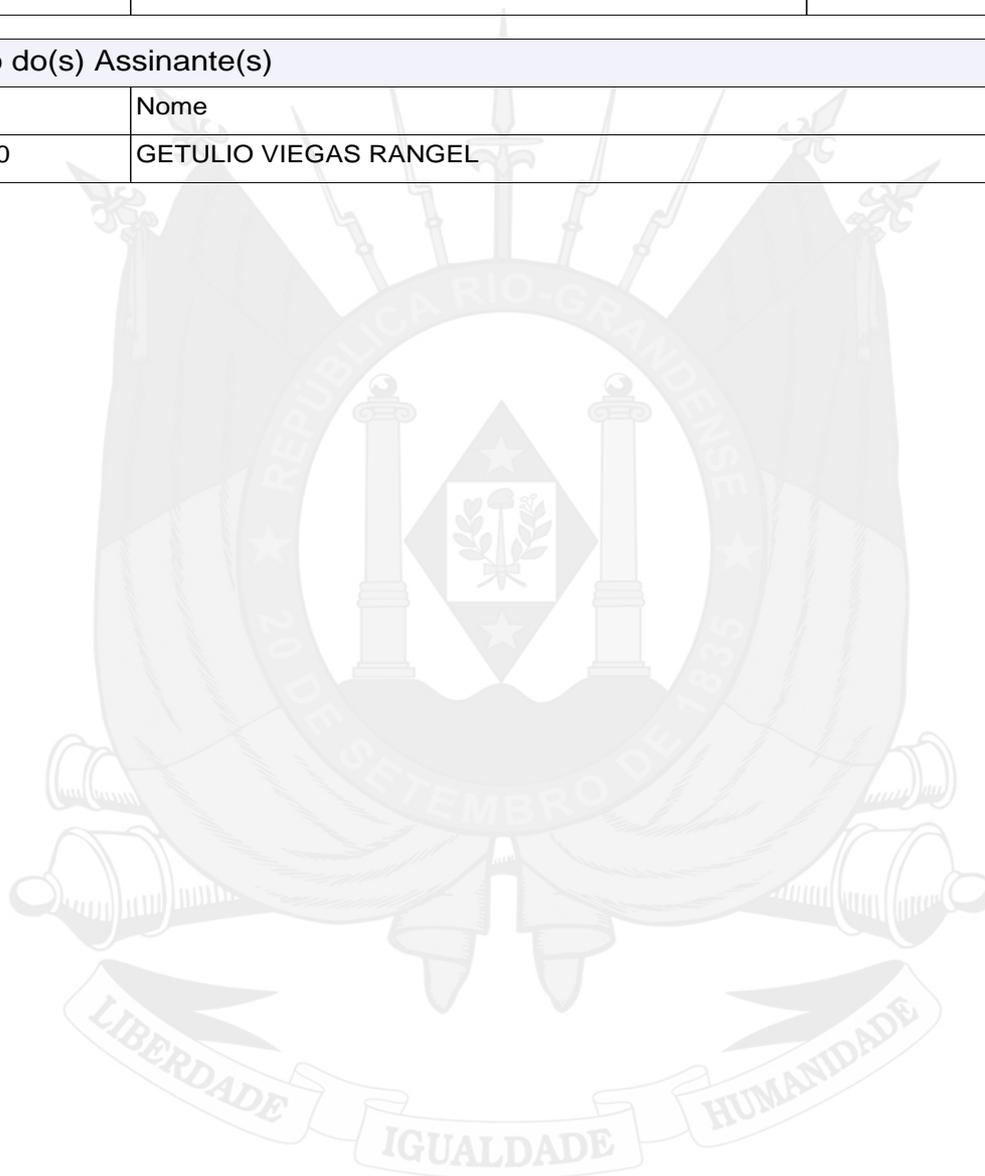
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/489.756-4	RSP2000104821	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7159098 em 17/04/2020 da Empresa BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME, Nire 43201598847 e protocolo 204897564 - 15/04/2020. Autenticação: B12F9090729BC1F8E533A2DE715193A4934272D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/489.756-4 e o código de segurança fMD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VIEGAS RANGEL
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME, de NIRE 4320159884-7 e protocolado sob o número 20/489.756-4 em 15/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7159098, em 17/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.302.640-00	GETULIO VIEGAS RANGEL

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2020, às 21:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/489.756-4.



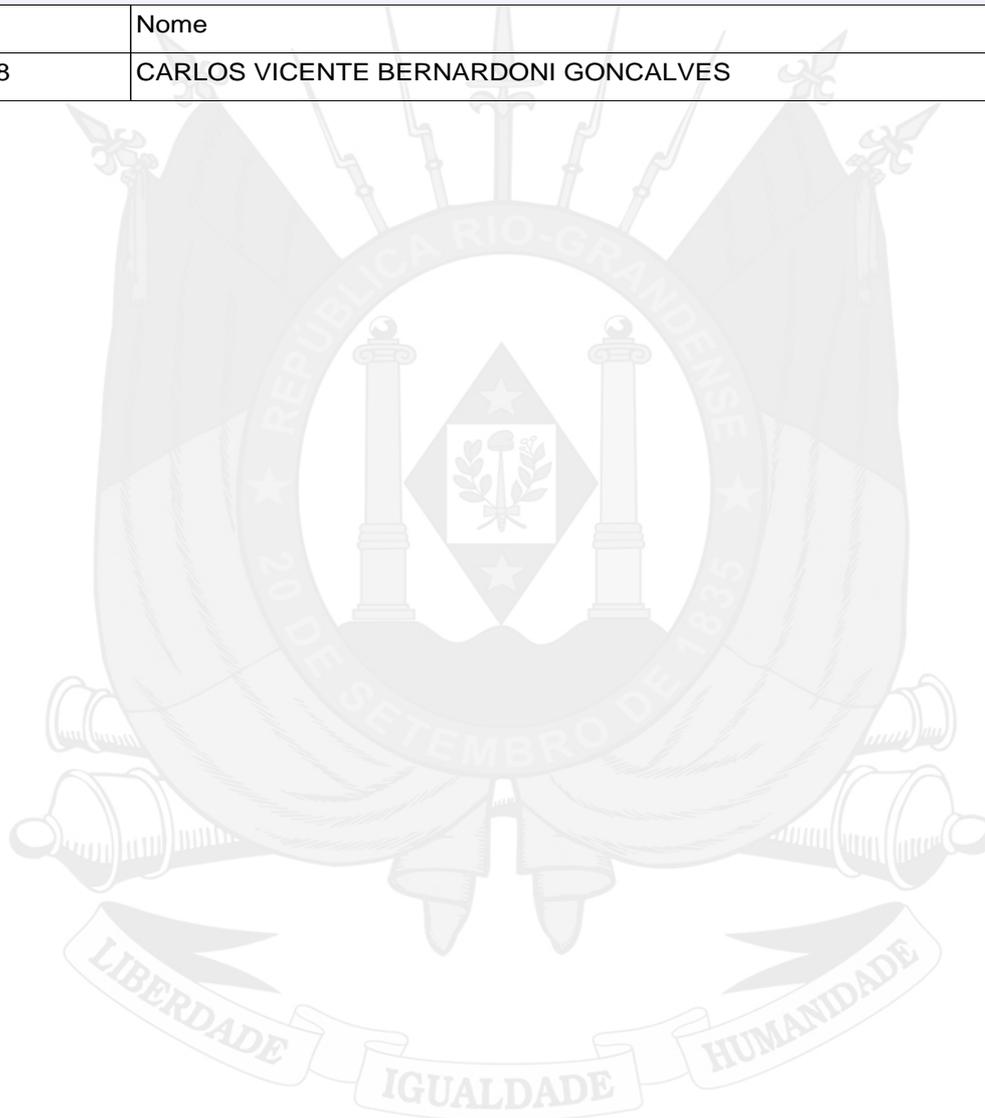


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 17 de abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7159098 em 17/04/2020 da Empresa BIONEWS AUTOMACAO LTDA - ME, Nire 43201598847 e protocolo 204897564 - 15/04/2020. Autenticação: B12F9090729BC1F8E533A2DE715193A4934272D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/489.756-4 e o código de segurança fMD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL